

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

Processo Administrativo nº 4925/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Kits/Reagentes para realização de Exames de Gasometria com cessão de equipamentos (comodato) e manutenção por conta da contratada, destinados ao Laboratório Municipal – Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 586.240,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/06/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2021, referente à futura e eventual aquisição de caixa plástica organizadora e piso estrado pallet alto com pés, realizado em 07/06/2021, às 09:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 20.292/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNS MEDICINA CARDIOLOGIA, **CARLA VANESSA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Processo Administrativo nº 4745/2021**

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender os equipamentos da Assistência Social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 166.937,11

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/06/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 20.295/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 006/2020 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 006/2021 de 19/01/2021 publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1342.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)(s) senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Função	Período
VIVIANE MOTTA DA VICTORIA	PNS ENFERMAGEM	09/06/2021 à 08/12/2021

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 20.291/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pela Portaria 18.500/2020 de 22/06/2020, publicada em 22/06/2020.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
20.184/2021	FELIPE GOMES SOARES	PNS MEDICINA CARDIOLOGIA	07/06/2021	Por não atender o item 14.1.1 c/c 14.5 letra I do Edital 001/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 009/2021
Processo nº 10886/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de computador, impressora e nobreak, em favor das empresas:

- AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA , CNPJ: 28.769.121/0001-11, no valor de R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

- HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.689.972/0001-50, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2021
Processo nº 8466/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de oficina de artesanato e bijuterias com o fornecimento de material necessário, em favor da empresa:

- CRISTIANE FERREIRA SILVA, CNPJ: 28.332.467/0001-58, no valor de R\$ 67.539,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2021
Processo nº 2177/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, referente alimentação e cuidados dos equinos do Programa de Equoterapia, realizado através da Coordenação de Saúde Mental do município de Quissamã-RJ, em favor da empresa:

D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 18.760,14 (Dezoito mil, setecentos e sessenta reais e catorze centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.265/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 02/06/2021, EDIÇÃO Nº 1511.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., lotada no Gabinete do Prefeito, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021
Processo Administrativo nº 4159/2021**

OBJETO: Aquisição de Sistema de Terapia de Alto Fluxo Nasal em caráter de urgência, destinado a (Clínica de Pacientes com Síndrome Respiratória e COVID-19), localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 211.170,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/06/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 200/2018 – CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

2 - Fato gerador: Processo nº 7772/2018 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa JOTAGRO RAÇÕES LTDA.

4 - Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 200/2018, celebrado em 27 de dezembro de 2018, cujo o objeto é: Concessão gratuita de direito real de uso do espaço situado na Avenida Amílcar Pereira da Silva, nº 2265, Bloco B, Carmo, Quissamã/RJ (Galpão 1B), nos termos do artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 798/2004.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.278/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público CLEBER DE AZEVEDO, Artífice Obras e Serviços Públicos – Eletricista de Automotivo, mat. nº 2262, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2904/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.279/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA GOMES DA SILVA, Professor I, mat. nº 5728, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4168/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.273/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 1º de junho de 2021 a 29 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Obs.: Republicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.263/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento do servidor público ROGE AMARAL DE FREITAS, mat. nº 2243, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a contar de 17 de maio de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 5677/2021.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.280/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.283/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.281/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.284/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.282/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 723, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.287/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. nº 5099, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.285/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.288/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.289/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNICIO DE SOUZA, Professor I, mat. nº 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.286/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 1º a 30 de junho 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.294/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2255, no período de 1º de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ
Secretaria Municipal de Educação
Rua Conde de Araruama nº 425
Centro – Quissamã – RJ

EDITAL Nº 01/2021

Edital de Processo Eletivo para Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil, para Compôr o CACS FUNDEB

Dispõe sobre o Processo eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Maria de Fátima Pacheco, Prefeita do Município de Quissamã-RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Quissamã-RJ – CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 Compete ao CACS-FUNDEB:

a) elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

b) supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

c) acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA .

d) acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

e) receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nas letras c e d deste item, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;

f) examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

g) atualizar o regimento interno.

1.3 A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

1.4 O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

1.5 O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

1.7 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

1.8 O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá **vigência até 31 de dezembro de 2022.**

2 – DOS IMPEDIMENTOS PARA INTEGRAR OS CONSELHOS DO CACS FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os

respectivos conselhos.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO ELEITIVO

3.1 Este Edital tem o objetivo de escolher os conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

3.2 As organizações da sociedade civil a que se refere devem se enquadrar nos seguintes itens:

I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Quissamã-RJ

III - estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste Edital;

IV- desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

3.3 - As inscrições deverão ser realizadas através de preenchimento de uma ficha disponível no Protocolo da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ e apresentação da seguinte documentação:

I – cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), ativa;

II - cópia do estatuto da organização, registrada em cartório, no caso de associação civil;

III - cópia da ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;

IV - requerimento de inscrição para participar da eleição do CACS-FUNDEB, assinado por seu representante legal (**Anexo I**);

V - indicação de representantes, titular e suplente, que participarão da Assembleia de Eleição (**Anexo II**);

VI - cópia de documento de identidade oficial com foto dos representantes, titular e suplente, que participarão da Assembleia de Eleição;

VII - declaração de que não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso (**Anexo III**).

4. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário, disponível no Protocolo da Prefeitura.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

4.3 O prazo para realização das inscrições será do dia 09 (nove) a 11 (onze) de junho de 2021

até as 16h30min.

4.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

4.5 Os resultados das entidades inscritas serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Quissamã no dia 15 de junho de 2021 até as 17horas.

5. DO PROCESSO ELEITIVO

5.1 As Organizações da Sociedade Civil inscritos para participarem do processo eletivo da escolha dos seus representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, serão convocados para participar no dia 17 de junho de 2021, as 9 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, da Assembleia do Processo Eletivo, quando será escolhido os dois titulares e dois suplentes, conforme consta no item 3.1

5.2 O resultado final do Processo eletivo dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, será publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, no dia 18 de junho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, _____
(Razão Social),

inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecido (a) na _____

_____ (endereço),

Estado _____, UF _____, CEP _____, Telefone _____,

E-mail _____ requer sua inscrição no chamamento público para indicar 2 (dois) representantes para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Quissamã-RJ, no segmento de Organização da Sociedade Civil, no biênio 2021-2022, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação. Declaro, ainda, sob penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição

Quissamã, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Presidente

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG: _____

CPF: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da _____

_____ (nome da organização), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Quissamã-RJ no biênio 2021-2022:

TITULAR: _____

RG: _____

CPF: _____

TITULAR: _____

RG: _____

CPF: _____

Quissamã, _____ de _____ de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA COMO BENEFICIÁRIA DE RECURSO FISCALIZADOS PELO CACS-FUNDEB OU COMO CONTRATADA DA ADMINISTRAÇÃO A TÍTULO ONEROSO

Declaro que o(a) _____

(nome da organização) não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso.

Quissamã, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Presidente

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 048/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 505/2021 – Pregão Presencial nº 041/2021 – Processo nº 2241/2021 – SEMOB.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RETROMAQ – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos (2 caminhões, 1 motoniveladora, 1 pá carregadeira, 1 retroscavadeira e 1 rolo liso compactador), inclusive motoristas e operadores, para realização de manutenção das estradas vicinais do município de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 347.991,15 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 055/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 0964/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021 – Processo nº 3008/2021 – SEMOB.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para construção da Ponte na localidade do Canto de Santo Antônio, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do edital, que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 300 (trezentos) dias, a contar da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 1.514.827,55 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 057/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 803/2021 – Convite nº 012/2021 – Processo nº 2513/2021 – SEMOB.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS.**
- 4 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copos descartáveis e papel toalha para atender a Cantina 01º de Maio, Barracão da SEMOB e Cemitério Municipal, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 12 (doze) meses, a contar da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 65.411,17 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 058/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 436/2021 – Convite nº 013/2021 – Processo nº 2897/2021 – SEMOB.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais para pequenas construções, manutenções e reformas em geral, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 08 (oito) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 08 (oito) parcelas, conforme cronograma físico-financeiro.
- 7 - Valor total: R\$ 139.167,80 (cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 056/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 907/2021 – Dispensa nº029/2021 – Processo nº 2730/2021 – FMHIS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr. **ERASMO RODRIGUES DA SILVA**.
- 4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Comendador José Julião, nº 142 (Loja A), Centro, CEP: 28.735-000 – Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04.01.034.0079.004, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Especial de Habitação de Interesse Social, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 25.357,08 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Rosane Maria Barreto de Barros

Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 8373/2020, Tomada de Preços nº 001/2021 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para a construção de 06 (seis) “sombriões” de sapê, de 03 (três) quiosques de sapê com pergolado de madeira e recuperação de cerca de contenção em madeira, situado à Avenida Atlântica na praia do Visgueiro e construção de 01 (um) quiosque de sapê com pergolado de madeira na praia de João Francisco, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 60 (sessenta) dias.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
044/2021	A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	05.958.149/0001-00	105.220,00
045/2021	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	30.481,00
046/2021	L. BARRETO ALMEIDA	08.621.745/0001-80	170.595,00
047/2021	OFFICE SOLUÇÃO EM COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	06.065.366/0001-25	29.632,00
048/2021	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA	02.808.910/0001-20	36.528,00
049/2021	ZIRICO MÓVEIS EIRELI	26.656.774/0001-69	34.610,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1050/2021 – Processo nº 2243/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOU.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme termo de referência que integram estas Atas de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/06/2021

TÉRMINO: 07/06/2022

VALOR TOTAL: R\$ 407.066,00 (quatrocentos e sete mil, sessenta e seis reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 001050/2021 Licitação : 000050/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 26/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 05802 - A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227682157

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
027	049.20.0014.0	UNIDADE	Calculadora de mesa com bobina com impressão térmica. 12 dígitos grandes, baixo ruído, bivolt, modo econômico de energia, visor luminoso, casas decimais com 6 opções, percentual e variação percentual, duplo zero, contador de itens, arredondamento - com 3 opções.	Procalc	15,0000	818,0000	12.270,0000
028	049.15.0030.0	UNIDADE	Nobreak potência 700 VA, tensão nominal 115V, regulação da Tensão +6% -11%, (modo rede) frequência 60Hz +/-1,5% , (modo bateria) forma de onda do inversor senoidal por aproximação, (PWM) autonomia 15 minutos, frequência de rede +/- 3Hz, 4 tomadas - elétricas, plugue tripolar, comprimento cabo de força 1,2m, baterias Internas 1 x 12V 5A/h; tempo de recarga das baterias 3 horas, cor preto, gabinete metálico e plástico ABS/ policarbonato.	TS-Shara	20,0000	773,0000	15.460,0000
030	049.19.0145.0	UNIDADE	Impressora multifuncional. Preto e branco, cópia, impressão e digitalização em cores padrão e fax. 26 páginas por minuto, papel A4, resolução 600x600 dpi, fast 1200 (1800x600 dpi), memória 64mb, bandeja de papel 250 folhas, modo de imagem texto e- foto, zoom, TCP/IP, scanner em cores e preto e branco	Brother	10,0000	4.191,0000	41.910,0000
031	049.19.0144.0	UNIDADE	Impressora multifuncional, cor preta, tipo jato de tinta micropiezo com tanque de tinta frontal(sem cartuchos) imprime, copia e digitaliza, imprime em média até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, resolução de impressão de até - 5760x1440dpi e até 33 páginas por minuto em preto, conexão wireless e wi-fi direct integrado. compatível com sistemas operacionais: windows vista@/windows@ 7/windows@ 8/8.1/windows@ 10 (32bit/ 64bit), windows server@ 2003 sp2 – windows server@ 20167, mac os x 10.6.8 – mac os 10.13.x8 dimensões aproximadas: aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm, peso aproximado: 3,9 kg, características ecológicas: cumpre com as normas rohs, garantia: 1 ano, ligação bivolt. fornecida com: impressora multifuncional, manual de instalação, cd-rom com drivers, cabo de energia, cabo usb e 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela	Epson	10,0000	3.558,0000	35.580,0000
Total para este Fornecedor: 4							105.220,0000

Fornecedor : 13211 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Telefone : 3732215553

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
014	049.24.0313.0	UNIDADE	Mesa 1,50m em MDP. Tampus engrossurados de 30mm com borda de 1mm. Sistema de fixação das mesas com buchas metálicas. Pés e painel frontal em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Distanciadores entre tampus e laterais em - poliestireno com acabamento cromado, sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Cor preta. Medidas aproximadas 1,50 x 0,60 x 0,73	ACHEI MÓVEIS / ST 0053	18,0000	508,0000	9.144,0000
© Tecnologia Global Ltda.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

015	049.24.0314.0	UNIDADE	Gaveteiro volante com 4 gavetas em MDP. Gavetas com corrediças telescópicas, puxadores plásticos com acabamento acetinado, rodizio em polipropileno, chave com fechamento simultâneo. Corpo e frente em MDP com revestimento melamínico de baixa - pressão (BP). Cor preta. Medidas aproximadas 0,67 x 0,46 x 0,40	ACHEI MÓVEIS / ST 0082	4,0000	508,0000	2.032,0000
020	049.24.0319.0	UNIDADE	Mesa 1,70m em MDP. Tampus engrossurados de 30mm com borda de 1mm. Sistema de fixação das mesas com buchas metálicas. Pés e painel frontal em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Distanciadores entre tampus e laterais em - poliestireno com acabamento cromado, sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Cor ameixa/preta. Medidas aproximadas 1,70 x 0,60 x 0,73	ACHEI MÓVEIS / ST 0153	10,0000	690,0000	6.900,0000
023	049.24.0322.0	UNIDADE	Armário baixo com 02 portas em MDP. Armários com costa em 15mm inteira. Tampo, corpo, portas e prateleira interna em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Uma prateleira interna, puxadores plásticos com acabamento acetinado, - fechadura e 2 chaves. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Cor preta. Medidas aproximadas de 0,72 x 0,80 x 0,45	ACHEI MÓVEIS / ST 0074	10,0000	547,0000	5.470,0000
024	049.24.0323.0	UNIDADE	Armário estante com 02 portas inferiores em MDP. Armários com costa em 15mm inteira. Tampo, corpo, portas e prateleiras em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Uma prateleira interna e uma prateleira externa, puxadores plásticos - com acabamento acetinado, fechadura e 2 chaves. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Cor preta. Medidas aproximadas de 1,60 x 0,80 x 0,45.	ACHEI MÓVEIS / ST 0036	10,0000	693,5000	6.935,0000
Total para este Fornecedor: 5							30.481,0000

Fornecedor : 10289 - L BARRETO ALMEIDA -ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
------	---------	---------	-----------	-------	------------	----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
029	049.19.0134.0	UNIDADE	Computador (Desktop-Básico)Com licença para Windows 10 profissional - Especificação mínima: Processador de no mínimo 4 núcleos de 4 threads, Frequência: 3,60 GHz, Frequência Turbo: 4,20GHz, Cache: 6MB, tipo de memória: DDR4 2400; armazenamento: 240 GB SSD ou NVME M.2; memória RAM: 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo DDR4 2.4200MHz, operando em modalidade DUAL CHANNEL; Placa mãe: 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema, arquitetura de memória DDR4 2666/2400MHz, LAN: (10/100/1000 Mbit), Slots de Expansão: 1slot PCI Express 3.0x16, 2 slots PCI Express 2.0x1; Interface de armazenamento: 1 conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2280/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2), 4 conectores SATA de 6Gb/s; USB 3.0, 4 portas USB 2.0; Conectores Painel Traseiro: 1porta D-sub, 1 porta HDMI, 2 portas USB 3.0, 4 portas USB 2.0, 1 RJ-45, 3 áudio jacks, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12meses.	Especitech	30,0000	5.336,5000	160.095,0000
032	049.03.0021.0	UNIDADE	Aparelho de telefone com fio na cor branca. Viva voz, memória para 12 telefones, identificador de chamadas, bloqueio de ligação digital e chave, espera com música, display 16 dígitos. Opções de alarme e flash -	Elgin	20,0000	221,0000	4.420,0000
033	049.03.0022.0	UNIDADE	Aparelho de telefone sem fio na cor preta. Viva voz, frequência 1,9Ghz, alcance interno de até 50 metros, memória para 50 telefones, identificador de chamadas, bloqueio de teclado, display iluminado. Opções de alarme e flash -	Elgin	20,0000	304,0000	6.080,0000
Total para este Fornecedor: 3							170.595,0000

Fornecedor : 06332 - OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
010	049.24.0309.0	UNIDADE	Armários de aço com 02 portas. Chapa de aço 26, móvel com puxador estampado verticalmente, ventilação nas portas, pintura texturizada a pó, reforço nas portas, prateleiras com capacidade de 15kg por compartimento. - Medidas aproximadas de 1,98 x 1,20 x 0,45.	MOJIANO	6,0000	1.877,0000	11.262,0000
011	049.24.0310.0	UNIDADE	Arquivo de aço com 4 gavetas. Chapa de aço 26, móvel com puxador estampado, ventilação nas gavetas, pintura texturizada a pó, trilho telescópio. Medidas aproximadas de 1,33 x 0,47 x 0,71 -	MOJIANO	6,0000	1.495,0000	8.970,0000
026	049.24.0325.0	UNIDADE	Cadeira giratória modelo presidente com braço cromado, costura gomada, espuma injetada 30mm no assento e no encosto, revestimento em tecido na cor preta. Base giratória cromada, com rodízios em polipropileno -	PORT FLEX	10,0000	940,0000	9.400,0000
Total para este Fornecedor: 3							29.632,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/5

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Fornecedor : 03918 - SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA

Telefone : 222723-054

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.06.0195.0	UNIDADE	Bebedouro modelo para garrafão, com sistema de refrigeração por compressor, gabinete pintado e sem emendas, torneiras plásticas em ABS, sendo uma para água natural e uma para água gelada. Tampa base, aparador de copos, base do aparador de copos e - separador. Termostato fixo externo para ajuste de temperatura. Medidas aproximadas de 960mm x 275mm x 365mm	KARINA	2,0000	949,0000	1.898,0000
002	049.06.0198.0	UNIDADE	Lixeira em aço inox 20 litros com pedal e balde interno em plástico -	BRINOX	2,0000	195,0000	390,0000
003	049.06.0199.0	UNIDADE	Fogão 4 bocas na cor branca com acendimento automático. Mesa em aço brilhante, pés altos, queimadores robustos de alumínio, tampo de vidro, forno limpa fácil com vidro removível, prateleira deslizando, puxador ergonômico e resistente, trava de segurança. Capacidade do forno 70 litros. Medidas aproximadas 0,93 x 0,53 x 0,62.	JSN	2,0000	620,0000	1.240,0000
004	049.06.0200.0	UNIDADE	Lixeira container na cor preta 240 litros. Injetado em plástico polipropileno, rodas em borracha maciça, eixo das rodas em aço carbono. Alça em polipropileno -	JSN	20,0000	100,0000	2.000,0000
005	049.06.0201.0	UNIDADE	Lixeira aramada pintadas na cor preta. 12 litros, medindo aproximadamente 28,5 x 26cm. -				
006	049.06.0208.0	UNIDADE	Micro-ondas capacidade 20 litros, 10 níveis de potência, trava de segurança, menu descongelar, relógio, prato diâmetro 10cm giratório. Frequência 60Hz, potência 1150w, baixo consumo de energia, sistema toque rápido. Medidas aproximadas - 0,44 x 0,26 x 0,34 DE 110 volt	MIDEA	1,0000	560,0000	560,0000
007	049.06.0209.0	UNIDADE	Refrigerador com 01 porta capacidade total entre 320 e 345 litros capacidade de refrigerador entre 270 litros e 300 litros, capacidade do congelador/freezer entre 47 litros e 48 litros, recursos básicos de refrigerador, gavetas para vegetais e frutas - porta-ovos, compartimento para laticínios; porta latas, pés niveladores, acabamento externo da porta em aço, tipo de controle; mínimo painel eletrônico, material das prateleiras vidro temperado, recurso do congelador/Freezer prateleira; tipo de degelo: frost free, eficiência energética/ faixa selo procel, selo procel A (mais eficiente), tensão bivolt 110/220 volt; fluido refrigerante ecológico, cor branca, consumo entre 36,5 e 37,5. Medidas aproximadas: Altura 1,59 e 1,70 cm, x largura entre 60,2 e 61,6 x profundidade entre 69,1 e 71,3 cm peso entre 53 kg e 54 kg, garantia de 112 meses	CONSUL	1,0000	1.845,0000	1.845,0000
009	049.24.0308.0	UNIDADE	Armário aéreo branco com 3 portas para copa/cozinha, com puxadores em plástico embutidos, prateleira interna, aço pintado a pó eletrostático, dobradiças produzidas em aço e nylon. Portas altas e design em linha reta. - Medidas aproximadas de 0,70 x 1,05	COLORMAQ	1,0000	530,0000	530,0000
012	049.24.0311.0	UNIDADE	Mesa quadrada na cor branca 70x70 em polipropileno. Medidas aproximadas de 710mm x 700mm x 700mm. Peso aproximado de 4kg -	TRAMONTINA	1,0000	100,0000	100,0000
013	049.24.0312.0	UNIDADE	Cadeira fixa sem braço na cor branca em polipropileno. Medidas aproximadas de altura 880mm, Largura 440mm, Profundidade 490mm, Peso 2,100kg. -	TRAMONTINA	4,0000	55,0000	220,0000
017	049.24.0316.0	UNIDADE	Cadeira giratória modelo executiva com braço regulável em polipropileno, costura gomada, espuma injetada 30mm no assento e no encosto, revestimento em tecido na cor preta. Base giratória em aço com capa em polipropileno na cor preta. Rodízios em polipropileno	VECTOR	20,0000	482,5000	9.650,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ							Página: 5/5
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021							
Julgamento							
019	049.24.0318.0	UNIDADE	Cadeira fixa modelo diretor com braço cromado, costura gomada, espuma injetada 30mm no assento e no encosto, revestimento em tecido na cor preta. Base fixa cromada, ponteira em polipropileno -	VECTOR	10,0000	681,5000	6.815,0000
021	049.24.0320.0	UNIDADE	Gaveteiro fixo com 2 gavetas em MDP. Gavetas com corredeiras telescópicas, puxadores plásticos com acabamento acetinado, chave com fechamento simultâneo. Corpo e frente em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Cor preta. Medidas - aproximadas 0,33 x 0,40 x 0,29	GEEBWORK	28,0000	349,0000	9.772,0000
Total para este Fornecedor: 13							36.528,0000
Fornecedor: 13457 - ZIRICO MOVEIS EIRELI							
Telefone: 3733221134							
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
008	049.24.0307.0	UNIDADE	Longarina com 03 lugares, assento e encosto em polipropileno com formato e medidas ergonômicas e confortáveis, estrutura em tubo oblongo pintado na cor preta, ponteiros dos pés em ABS -	ZIRICO MÓVEIS	5,0000	600,0000	3.000,0000
016	049.24.0315.0	UNIDADE	Armário alto com 02 portas em MDP. Armários com costa em 15mm inteira. Tampo, corpo, portas e prateleiras internas em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Três prateleiras internas sendo uma fixa, puxadores plásticos com acabamento acetinado, fechadura e 2 chaves. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Cor preta. Medidas aproximadas de 1,60 x 0,80 x 0,45	ZIRICO MÓVEIS	10,0000	870,0000	8.700,0000
018	049.24.0317.0	UNIDADE	Cadeira fixa modelo executiva com braço corsa fixo em polipropileno, costura gomada, espuma injetada 30mm no assento e no encosto, revestimento em tecido na cor preta. Base fixa em aço pintado na cor preta -	ZIRICO MÓVEIS	20,0000	455,0000	9.100,0000
022	049.24.0321.0	UNIDADE	Gaveteiro volante com 3 gavetas em MDP. Gavetas com corredeiras telescópicas, puxadores plásticos com acabamento acetinado, rodízio em polipropileno, chave com fechamento simultâneo. Corpo e frente em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão - (BP). Cor preta. Medidas aproximadas 0,67 x 0,46 x 0,40	ZIRICO MÓVEIS	10,0000	543,0000	5.430,0000
025	049.24.0324.0	UNIDADE	Armário alto com 02 portas em MDP. Armários com costa em 15mm inteira. Tampo, corpo, portas e prateleiras internas em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Três prateleiras internas sendo uma fixa, puxadores plásticos com acabamento acetinado, fechadura e 2 chaves. Sapatas niveladoras com regulagem de altura externa. Cor preta. Medidas aproximadas de 1,60 x 0,80 x 0,45	ZIRICO MÓVEIS	10,0000	838,0000	8.380,0000
Total para este Fornecedor: 5							34.610,0000
Total para esta Solicitação:							407.066,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
037/2021	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.702.519/0001-57	68.937,60

FATO GERADOR: Solicitação nº 720/2021 – Processo nº 2356/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais órgãos participantes.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel A4) para uso da Prefeitura Municipal de Quissamã, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 27/05/2021

TÉRMINO: 27/05/2022

VALOR TOTAL: R\$ 68.937,60 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Luciano de Almeida Lourenço
Secretaria Municipal de Gabinete da
Prefeita

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira
Procuradoria Geral do Município

Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda

Luciano Pessanha
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio
Ambiente e Pesca

Junio Selem Pinto
Secretaria Municipal de Obras, Serv.
Públicos e Urbanismo

Isis das Chagas
Secretaria Municipal de Esporte e
Juventude

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Trânsito

Marcos Aurélio de Souza
Secretaria Municipal de Transporte

Alexandre de Souza Santos
Secretaria Municipal de Mobilidade
Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

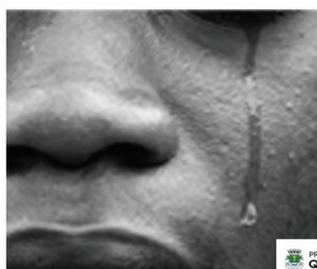
Solicitação : 000720/2021 Licitação : 000052/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 12/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Telefone : 2227236531

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.16.0041.0	RESMA	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75g/m formato A4 210 x 297mm -	report	4.008,0000	17,2000	68.937,6000
Total para este Fornecedor: 1							68.937,6000
Total para esta Solicitação:							68.937,6000



A COVID-19 NÃO ESCOLHE VÍTIMAS, ELA FAZ.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

**NÃO SEJA SÓ
MAIS UM NÚMERO
NAS ESTATÍSTICAS.**

#UseMáscarasSalveVidas

**SE CUIDE.
COVID-19 MATA.**

PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adelson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 066/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão **Flavio Correa Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador Presidente Marcio Oliveira Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ato de designação de nº 11/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Fica Revogado o Ato 10/2021, que designou o assessor **CARLOS EDUARDO DAS DORES VIEIRA**, matrícula 043, lotado na Câmara Municipal de Quissamã, a ficar responsável pelo controle (folha de ponto, escala, plantão, etc.) dos vigias desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de junho de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

O Decreto Legislativo nº. 161/2021, publicado no jornal “Diário Oficial do Município de Quissamã” no dia 03 de junho de 2021, edição nº 1513.

Onde se Lê

Maria da Fátima Pacheco

Leia-se

Maria de Fátima Pacheco

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 068/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear o cidadão **Jorge Leal Fernandes**, para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3, lotado no gabinete do Vereador Presidente Marcio Oliveira Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 067/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Flávio Correa Vieira**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Presidente Marcio Oliveira Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 002/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 0003/2021 – IPMQ.
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- 4 - Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de água mineral em galão para atender ao IPMQ.
- 5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.
- 7 - Valor total: R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

**CUIDE DE VOCÊ E DE QUEM AMA.
A COVID-19 ESTÁ ENTRE NÓS
PROTEJA-SE!**



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ